

TERMORATIF-ESMAM - 612023
Código de validação: 7DEB8421D9
(relativo ao Processo 345352023)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021,

RECONHECE e RATIFICA, conforme **PARECER-AJP 1954.2023**, a **inexigibilidade de licitação em favor de ANA CAROLINA ROCHA ARANHA BANHOS, CPF nº 009.177.903-08, no valor total de R\$ 4.386,00** (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 877,20** (oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), com base no artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021, para ministrar o curso “ETIQUETA PESSOAL E PROFISSIONAL PARA MOTORISTAS” , a ser realizado na modalidade presencial, no período de 31 de julho a 22 de agosto do corrente ano, com carga horária de 17 (dezessete) horas/aula, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 34535/2023.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 10 de julho de 2023

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/07/2023 11:01 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)

